



Lei nº 3.354/2020

Considera de Utilidade Pública a
Associação Cultural Coco Origens do
Ororubá.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural Coco Origens do Ororubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Setembro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA